



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 99/2020

DATA: 04 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora
ADRIANA FAE.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Complementar Municipal nº 021/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora ADRIANA FAE, conforme solicitação datada em 16 de abril de 2020.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Complementar Municipal nº 021/2016.

Art. 3º - O período do afastamento será de 02 anos a partir de 01/05/2020 A 01/05/2022.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 04 DE MAIO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL
EM 04/05/20

Juliana A. Goto


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal